



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 09 de outubro de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 557/2025

Proposição: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 4/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB, ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, DAVI LOREDO FELIPE - PL, DOUGLAS BADIANI - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, JOSUÉ BATISTA DA SILVA - PP, PAULO COSTA - PP, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISCIPLINA A CARGA HORÁRIA, CONTROLE DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ASSESSORES PARLAMENTARES EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na CLJRF

Ação realizada: Parecer pela admissibilidade

Próxima Fase: Distribuir para as Comissões

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003600350037003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 09/10/2025 13:14

Checksum: **C515D064BB2527B95E3C5738315B74B46946B6F0EF1AB83F19B754CF2D08D6E7**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003600350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.